



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 17 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022**

**INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 186.160,00 (cento e oitenta e seis mil, cento e sessenta reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo  
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo  
Função: 99 – Reserva de Contingência  
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência  
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência  
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência  
Despesa 587 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 21 – Receitas e Transferências de Impostos – Saúde  
Valor: R\$ 186.160,00 (cento e oitenta e seis mil, cento e sessenta reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26000 – Fundo Municipal de Saúde – FMS  
Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde – FMS  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 3 – Saúde  
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e serviços de Alta e Média Complexidade  
Despesa: 31 – 3.3.50.00.00 Transferência a instituição Privada sem fins lucrativos  
Valor: R\$ 186.160,00  
Instituto das Pequenas Missionárias de maria Imaculada – Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen – CNPJ 60.194.990/0022-00.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

O Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, que foi inaugurado em 28 de janeiro de 1956 e seu nome é uma homenagem à esposa do Governador do Estado de Santa Catarina dessa época, Sr. Irineu Bornhausen.

Em 03 de janeiro de 1985, o Governo do Estado de Santa Catarina assinou convênio transferindo o gerenciamento do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen às irmãs do Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada (IPMMI).

Em 2005, foi inaugurado o Instituto do Coração de Itajaí (Incor), o Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI) foi ampliado em quase setenta metros quadrados em sua área física e o Centro de Terapia Intensiva (CTI) foi totalmente reformado. Em 2007 o Governo de Santa Catarina autorizou o Hospital Marieta a realizar procedimentos de alta complexidade em oncologia.

O Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen é uma instituição filantrópica, sendo o principal centro de atendimento da região da Foz do Rio Itajaí e o mais procurado pela população, tendo 90% dos seus atendimentos dirigidos ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Assim, a utilização do recurso desta proposta visa aquisição de medicamentos e insumos com o objeto de auxiliar o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen para prestação de serviços a pacientes do Sistema Único de Saúde, oportunizando aos mesmos, atendimento de qualidade e resolutividade.

### **SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

**MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES**  
**VEREADOR - União Brasil**

**ALINE SEEBERG ARANHA**  
**VEREADORA - União Brasil**